



PORTARIA Nº 158 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 0750/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **GABRIELA TAVARES LIMA**, matrícula 2.417, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/02/2017

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito